

PORTARIA Nº. 282/2023-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SEHARPE-20221620083, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARILEIDE FRANKLIN DA COSTA, matrícula nº. 07.755-1, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, referente ao 2º decênio (1998/2008), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 283/2023-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, processo nº. SME-20220899932, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora EDNA DE SOUZA LIMA DANTAS, matrícula nº. 16.824-6, Professor, N1-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3 e 4º quinquênio (2010/2015 e 2015/2020), pelo período de 03 (três) meses. (2010/2015 e 2015/2020)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 239/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEHARPE-20230017356, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
JOSÉ GOMES BARBOSA NETO	73.080-5	Chefe de Setor de Cadastro e Documentos	CS	2022/2023	23/02/2023 a 09/03/2023 e de 19/06/2023 a 03/07/2023
MÁRCIO HEBER CABRAL DE SOUZA	73.081-3	Chefe de Setor de Projetos Especiais	CS	2022/2023	31/01/2023 a 01/03/2023
NABOR PEREIRA CASTRO	73.081-2	Encarregado de Serviços	ES	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 237/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. 002666/2022-28, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora PRISCILLA KALINY COSTA DE SOUSA, matrícula nº. 72.752-0, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20221062161-SEMTAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.149/2022 - SEMAD

OBJETO: Aquisição de Smartphone

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro, cumprido todas as exigências do procedimento licitatório, cujo objeto é a aquisição de Smartphone, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, para suprir as demandas do Departamento de Proteção Social Básica/DPSB, do Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia

Solidária/DGAEAS, do Departamento de Proteção Social Especial/DPSE, e do Departamento de Desenvolvimento e Qualificação Profissional/DDQP, pertencentes a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, vem Adjudicar e Homologar o item 1 da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 24.149/2022 - SEMAD, para que produza os efeitos legais e jurídicos, nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente item, ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da licitante vencedora, a empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.106.657/0001-33, referente ao item 1, no valor total de R\$ 30.132,00 (trinta mil, cento e trinta e dois reais).

Natal/RN, 25 de Janeiro de 2023.

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.012/2023 - SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2243/2022-16

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva com substituição de peças e reposição de acessórios e componentes em: Fogão industrial e doméstico. O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, torna público para os devidos fins que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencado:

Edital disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura dia 08/02/2023 - Hora: 09h30min. (Horário de Brasília/DF) no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta - Natal/RN, 4º andar, sala 404 - das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 26 de janeiro de 2023.

Josemar Tavares Câmara Júnior-Pregoeiro da SEMAD.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.014/2023 - SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005278/2021-18

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de bombeiro civil de forma ininterrupta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN.

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, torna público para os devidos fins que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencado:

Edital disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura dia 09/02/2023 - Hora: 09h30min. (Horário de Brasília/DF) no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta - Natal/RN, 4º andar, sala 404 - das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 26 de janeiro de 2023.

Josemar Tavares Câmara Júnior-Pregoeiro da SEMAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 020/2023-GS/SME, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, para fins de atualização financeira dos valores consignados na Lei Municipal nº 5.275, de 26 de junho de 2001, RESOLVE:

Art.1º Tornar públicos os valores atualizados do Projeto Tributo à Criança, após a atualização financeira dos valores consignados na Lei Municipal nº 5.275, de 26 de junho de 2001, respectivo Decreto nº 6.803, de 16 de agosto de 2001, Lei nº 7.280, de 31 de dezembro de 2021, no Decreto nº 12.720, de 19 de janeiro de 2023 e na Lei Orçamentária Anual - LOA nº 7.461, de 19 de janeiro de 2023:

I - R\$ 80,00 (oitenta reais) para o primeiro dependente;

II - R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por dois dependentes;

III - R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por três ou mais dependentes.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro de 2023.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DINIZ

FILHO - CNPJ 11.071.038/0001-71.

CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS. CNPJ 23.665.335/0001-24.

ENDEREÇO: Avenida Acaraú, nº 521, conj. Panatís, Bairro Potengi, CEP 59108-000, Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 11.257,26 (onze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) e 1500.0000 (Municipal);

Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07;

VIGÊNCIA: 28 de abril a 31 de maio de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ANA CRISTINA DA FONSECA LINO - Presidente da UEX

JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS - Representante legal da empresa

Natal, 28 de abril de 2022.